

DOC 15

ATO ADMINISTRATIVO NR 042-2017

ATO ADMINISTRATIVO Nº 042 /17

Institui Comissão para o fim a que se destina.

A Diretoria Geral da BAHIAFARMA, no uso de suas atribuições e objetivando fazer cumprir diretrizes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para fins de atualização do Regimento Interno da BAHIAFARMA.

Art. 2º - A Comissão ora instituída será composta pelos seguintes colaboradores:

Carolina Vilas Boas - Presidente

Paulo Sérgio Pereira Costa - Membro

Raildo Almeida dos Santos - Membro

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação à DIREG da proposta a que se refere o Art. 1º, contados a partir da expedição deste Ato.

Art. 4º - Este Ato Administrativo entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Simões Filho, 19 de setembro de 2017.


Ronaldo Ferreira Dias
Diretor Presidente

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gabriel Peregrino Martins
Servidor da GEPRO - Assinado em 26/03/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: E5ODI0NTMZ